



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



SOLICITAÇÃO DE RUBRICA ORÇAMENTÁRIA

Ao Sr.
Brunno Lima Ribeiro
Divisão de Execução Orçamentária

Processo	1107001720 25
Fls.:	40
Rubrica:	0

Nesta,

Solicito que seja providenciada prévia manifestação sobre a existência de rubrica orçamentária para cobertura das despesas, com vista a deflagração de procedimento licitatório objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

ORGÃO:	02 Poder Executivo
UNIDADE GESTORA:	0203- Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

ORGÃO:	02 Poder Executivo
UNIDADE GESTORA:	0204 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

ORGÃO:	02 Poder Executivo
UNIDADE GESTORA:	0205 – Fundo Municipal de Saúde

ORGÃO:	02 Poder Executivo
UNIDADE GESTORA:	0206 – Sec. Municipal de Educação.

ORGÃO:	02 Poder Executivo
UNIDADE GESTORA:	0207 – Manut. e Desenv. Do Ensino – MDE

ORGÃO:	02 Poder Executivo
UNIDADE GESTORA:	0209 – Sec. Mun. de Obras, Urban, Transp. Trâns

ORGÃO:	02 Poder Executivo
UNIDADE GESTORA:	0213 – Fundo Municipal de Assistência Social

Bom Lugar – MA, 14 de fevereiro de 2025.


Agamenon Sampaio de Melo
Secretário de Administração
Órgão Gerenciador



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, S/N, Centro, Bom Lugar - MA
CNPJ: 01.611.400/0001-04

Processo:	11020042025
Fis.:	41
Rubrica:	Ø

Memorando

Em, 14 de Fevereiro de 2025.

Ao Sr.
Secretário Municipal de Administração
Agamenon Sampaio de Melo
Nesta,

Assunto: DESPACHO DE RUBRICA

Senhor Secretário,

Em resposta à solicitação de Vossa Senhoria, temos a informar que dispomos de Rubrica Orçamentária para cobertura da despesa ora requisitada, conforme classificação orçamentária abaixo:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORGÃO:	02 Poder Executivo
UNIDADE GESTORA:	0203 - Secretaria Municipal de Administração
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:	04.122.0003.2.004 Manutenção e Func. Da Secretaria de Administração
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
FONTE DE RECURSO:	1500000000 Recursos não vinculados de impostos.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO:	02 Poder Executivo
UNIDADE GESTORA:	0204 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:	10.122.0003.2.009 Manutenção e Func. Das Ativ. Da Sec. de Saúde
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
FONTE DE RECURSO:	1500100200 - Receita de Impos. E Trans. - Saúde.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

Rua Manoel Severo, S/N, Centro, Bom Lugar - MA
CNPJ: 01.611.400/0001-04

Processo:	110200112025
Fls.:	12
Rubrica:	

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORGÃO:	02 Poder Executivo
UNIDADE GESTORA:	0205 - Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:	10.122.0045.2.013 Manutenção e Func. Do FMS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
FONTE DE RECURSO:	1600000000 - Transferência SUS Bloco de Manutenção.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORGÃO:	02 Poder Executivo
UNIDADE GESTORA:	0206 - Sec. Municipal de Educação.
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:	12.122.0003.2.027 Manutenção e Func. Da Sec. de Educação
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
FONTE DE RECURSO:	1500100100 - Receita de Impostos e Trans. - Educação.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORGÃO:	02 Poder Executivo
UNIDADE GESTORA:	0207 - Manut. e Desenv. Do Ensino - MDE
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:	12.361.0009.2.032 - Manutenção e Func. Serv. Transporte
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
FONTE DE RECURSO:	0115000052 - PNATE

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORGÃO:	02 Poder Executivo
UNIDADE GESTORA:	0209 - Sec. Mun. De Obras, Urban, Transp. Trâns.
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:	15.122.0003.2.048 Manut. E Func. Da Sec. Mun. De Obras, Urban, Transp. e Trâns.
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
FONTE DE RECURSO:	1500000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, S/N, Centro, Bom Lugar -
CNPJ: 01.611.400/0001-04

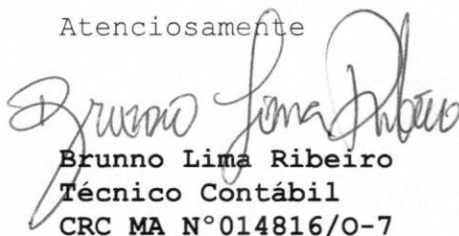
Processo:	110200170 25
Fls:	43
Mutrica:	Ø

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORGÃO:	02 Poder Executivo
UNIDADE GESTORA:	0213 - Fundo Municipal de Assistência Social
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:	08.244.0032.2.070 - Manutenção Func. Do Fundo de Assistência Social.
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
FONTE DE RECURSO:	1660000000 - Transferência de Recurso do FNAS

Sem mais, para o momento, desde já agradecemos e subscrevemo-nos.

Atenciosamente


Brunno Lima Ribeiro
Técnico Contábil
CRC MA N°014816/O-7



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
GABINETE DA PREFEITA
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

Processo:	1020012025
Fls.:	11
Rubrica:	

PORTARIA Nº 100/2025 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Nº 001, de 21 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr.º **BRUNNO LIMA RIBEIRO**, CPF: 017.385.363-35 e RG: 020557252002-7 SSP/MA, para exercer o Cargo de **CONTADOR – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a data de 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Publique-se, Cumpra-se na forma da Lei.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 21 de janeiro de 2025.

Marlene Silva Miranda
Prefeita Municipal

GABINETE DO PREFEITO - EXECUTIVO - PORTARIA: 100/2025

PORTARIA Nº 100/2025 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

Processo:	110200012025
Fis.:	45
Rubrica:	

A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Nº 001, de 21 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr.º **BRUNNO LIMA RIBEIRO**, CPF: 017.385.363-35 e RG: 020557252002-7 SSP/MA, para exercer o Cargo de **CONTADOR – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a data de 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Publique-se, Cumpra-se na forma da Lei.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 21 de janeiro de 2025.

Marlene Silva Miranda
Prefeita Municipal

